



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário

Propositura: **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292/2020 – DO GOVERNADOR DO ESTADO**

Ementa: Cria o Hospital de Clinicas de Campina Grande, localizado no município de Campina Grande, altera a Lei 8.186, de 16 de março de 2007, que definiu a estrutura organizacional da administração direta do poder executivo estadual, e autoriza a abertura de crédito extraordinário no valor de r\$ 24.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Saúde.

Certifico que foi APROVADA a RELEVÂNCIA E URGÊNCIA da Medida Provisória, pela maioria dos Deputados presentes, com voto contrário proferido pelo Deputado Cabo Gilberto Silva e parecer da CCJR pela admissibilidade da Urgência e Relevância, na Sessão Extraordinária do dia 03 de Junho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente